



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO

PORTARIA/DIRETORIA Nº 070, DE 29 DE JUNHO DE 2017


O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 069, de 27 de junho de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 32, de 19 de maio de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 63, de 24 de julho de 2015, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 89, de 22 de setembro de 2014, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 28, de 10 de maio de 2013, que altera o Art. 2º da portaria Nº 38, de 04 de abril de 2012 que cria o **CONSELHO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**.

Art. 2º - Compõe esta Comissão: a Professora Jamille Macedo Lima, Matrícula SIAPE Nº 2013637 (Presidente); a Professora Ana Cristina de Sousa, Matrícula SIAPE Nº 1650533; a Professora Gabriela Alves Leão, Matrícula SIAPE Nº 1821354; o Professor Marcello Fernandes Leite, Matrícula SIAPE Nº 1853006; a Professora Michelle Andrade Souza, Matrícula SIAPE Nº 1612894, a Professora Mirella Patrícia Chaves Lima, Matrícula SIAPE Nº 1816805; a Pedagoga Elis Fábila Lopes Cabral, Matrícula SIAPE Nº 1837341 e o Discente Danilo de Souza Soares;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Seguro, 29 de junho de 2017.


Ricardo Almeida Cunha
Diretor Geral
Campus Porto Seguro/IFBA
Ricardo Almeida Cunha
Diretor Geral do IFBA
Portaria 1266/2014
IFBA - Campus Porto Seguro